

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7113

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário







(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 34.422**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2024, a nomeação da servidora abaixo mencionada, no respectivo cargo em comissão, constante do Decreto citado, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
<b>Kelly Faria de Souza</b>	Gerente de Suprimentos e Patrimônio	C 2	SEMUS	34.361/24	01/08/2024

**Art. 2º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
<b>Gustavo Jorge Jordem Nunes</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCIT	11/08/2024
<b>Líliá Balbino de Almeida Debona</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMMAT	12/08/2024
<b>Thamara Brito da Cunha</b>	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMMAT	12/08/2024

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 13 de agosto de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Ana Karolina Simões Rocha</b>	Coordenadora de Almoxarifado	C 4	SEMUS
<b>Luan Zaidan de Andrade Oliveira</b>	Gerente de Suprimentos e Patrimônio	C 2	SEMUS

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 34.423**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o inciso XIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.867, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XIII – *Oto Heinze de Moraes Filho (SEMAG).*"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1.786/2024**

**ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.439/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2024 E 2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.439/2023, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2024 e 2025, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

MATR.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	VINCULO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
1298702	MARCIO ANTONIO MAGALHÃES	16/10/2000	AGENTE DE TRÂNSITO	EFETIVO	SEMSEG	16/10/2022 a 15/10/2023	02/09/2024 a 01/10/2024	89146/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 1.787/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **48565 /2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
<b>MARLENE CELESTE ALVES DEBONA</b>	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEMFA	30 dias	18/06/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.788/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **48565/2024**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **MARLENE CELESTE ALVES DEBONA**, Técnico em Contabilidade, lotada na SEMFA, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **18 de julho de 2024**, de acordo com o laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de julho de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **15 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.789/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **ADRIANA GONÇALVES PINHEIRO**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 175/2024 08/08/2024	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA VERDE"	Contratação Musical Orquestra (com mais de 15 componentes) - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA VERDE", com duração de 1h30min, a partir das 17h, dia 16.10.2024, visando a realização do I Seminário Regional de Turismo Religioso, que será realizado no Auditório da Paróquia Nosso Senhor dos Passos - Matriz Velha - Cachoeiro de Itapemirim, conforme Edital 009/2022	53976/2024

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2024.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 1.790/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.960/ 2024, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **SIMONE MACHADO PEREIRA CATANI**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo mencionado.

CONVÊNIO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 003/2024 08/08/2024</b>	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasso financeiro destinado à despesas de manutenção da Fase III do Projeto HECI VER, oriundo de doação voluntária direcionada ao Hospital Evangélico através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FUMDIPI), após dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA (IRPJ), conforme legislação específica e PLANO DE TRABALHO constante do processo nº 29005/2024, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito	29005/2024

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.791/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM  
CURSO DE MESTRADO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
34.401/2024, tendo em vista o que  
consta no processo nº **22.480/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora  
**JANA BEATRIZ DOS SANTOS**, Professor PEB A, lotada na SEME,  
**Licença com ônus** para participação do curso de "*Mestrado em  
Tecnologias Emergentes em Educação*", na MUST Universit,  
Florida - USA, no período de 02 (dois) anos, a partir de  
**1º de setembro de 2024**, nos termos dos artigos 57, 70 e 71,  
da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público  
Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

**Art. 2º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 1.792/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM  
CURSO DE DOUTORADO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **15.344/2024**,

**RESOLVE:**

*p1792-matricula 017062 01, nomeada em 15/08/2003, professora PEB B, vínculo efetivo, lotada na SEME. "Licença com ônus para cursar Doutorado", 01/09/2024 ate 01/10/2027.*

**Art. 1º** Conceder à servidora **RENATA ROCHA GROLA LOVATTI**, Professor PEB B, lotada na SEME, **Licença com ônus** para participação do curso de "Doutorado em Educação" do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com início em **1º de setembro de 2024 e término em 1º de outubro de 2027**, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.793/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **53034/2024**, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **ELIZABETE FRANCISCO FERREIRA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **12 de agosto de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de julho de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **10 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.794/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.960/ 2024, tendo em vista o que consta no processo nº **57.403/2024**, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **MICHELE ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 223/2022 13/09/2022	LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES INCLUINDO MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS, INCLUSIVE SEGURO TOTAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER EVENTUAL NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	254772/2021

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 273/2024**.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

**PORTARIA Nº 1.796/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR  
CONSTANTE NA PORTARIA Nº 1.674/2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, e constante na Portaria nº 1.674/2024, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
GELCEMIR DALVI DE SOUZA NOGUEIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMMAT	01/10/2024 a 30/10/2024	02/09/2024 a 01/10/2024	52662/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.797/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
34.401/2024, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o  
afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados,  
nos períodos mencionados, tendo em vista a participação  
e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base  
no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
RACHEL NEVES DE SOUSA SILVA	SEME	02/09/2024, 04/11/2024 21/11/2024 e 22/11/2024	55839/2024
SIMONE FASSARELLA GAVA	SEME	26, 27 e 28/08/2024	13381/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 1.801/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **57247/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação anexa, ocupantes de cargo do grupo administrativo, nos termos do Capítulo V da Lei nº 7756/2019 e do Decreto nº 32.352/2022.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.801/2024**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	GRUPO	PROMOVIDO PARA O NÍVEL	DATA DE JUS	PROC.Nº
2959302	ALCIMAR GRILLO PAIVA	Motorista	GOC	II	29/05/2024	39357/2024
1443104	ALUIZIO VIDAL VANTIL FILHO	Motorista	GOC	III	28/06/2024	46892/2024
2959501	ANDRE LUIZ BORGES GUIMARAES	Motorista	GOC	II	10/06/2024	41725/2024
13372301	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CLODOALDO	Técnico em Radiologia	GTAD	II	10/07/2024	49853/2024
2670501	AZER LEAL RODRIGUES	Motorista	GOC	III	21/05/2024	36521/2024
3186901	BARBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA	Agente de Serviços de Educação	GTAB	II	23/03/2009	55457/2024
13372201	CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA	Enfermeiro	GEA	II	19/07/2024	52513/2024
2933908	CELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Secretário Escolar	GTAB	II	30/08/2021	230330/2021
13373501	CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	GOA	II	20/09/2022	58105/2022
1020503	CHRISTIANO DOS REIS SERENO	Motorista	GOC	III	09/05/2024	33626/2024
2901201	CID CLEI MACHADO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	GOD	II	08/05/2024	33337/2024
2928601	CORCINA LEOCADIA DAUM MACHADO	Agente de Apoio Educacional	GTAB	II	22/09/2021	234842/2021
13365101	COSME NERO FERNANDES	Motorista	GOC	II	10/06/2024	41954/2024
2922803	CRISTIANE DE PAULA ELIAS LYRA	Ajudante Geral	GOA	II	08/07/2024	49119/2024
1131603	CRISTINA DE OLIVEIRA	Procurador	GPA	III	03/09/2020	21236/2020
1017903	DARIO SILVEIRA FILHO	Motorista	GOC	III	24/05/2024	37817/2024
3187201	DEBORA ASSIS MATOS	Agente de Serviços de Educação	GTAB	II	16/11/2022	70516/2022
3189301	DEBORA SANTOS GOMES CAMPOS	Agente de Apoio Educacional	GTAB	II	09/11/2021	244306/2021
1018002	DENILDO FEU	Motorista	GOC	III	09/05/2024	33530/2024
2928902	DENISE BATISTA DA SILVA	Agente de Apoio Educacional	GTAB	II	12/07/2024	50433/2024
2922903	EDILEIA GOMES BOSIO	Ajudante Geral	GOA	II	05/07/2024	48890/2024
1021102	EDMAR PAULAGAMA SOUZA	Motorista	GOC	III	13/06/2024	43016/2024
3434301	ELAINE CALIXTO PEREIRA	Ajudante Geral	GOA	II	04/07/2024	48346/2024
3187301	ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços de Educação	GTAB	II	20/02/2020	6943/2020
2937805	ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS	Agente de Serviços de Educação	GTAB	II	25/08/2022	52701/2022
2923101	ELIZANDRA LUCIA GOMES DE SOUZA	Ajudante Geral	GOA	II	19/07/2024	52473/2024
123301	GILBERTO CORREA DELFINO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	GOB	III	04/07/2024	48214/2024

13373301	GLAUCIA MARTINS SANT ANNA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	GTAA	II	10/07/2024	49856/2024
3196301	HELEN GONCALVES VIEIRA FARIA	Ajudante Geral	GOA	II	27/10/2021	241774/2021
3773905	HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	GTAB	II	13/02/2022	233495/2021
2960001	JEAN SILVEIRA DE JESUS	Motorista	GOC	II	23/01/2020	2782/2020
2960102	JOAO PAULO GAMA DOS SANTOS	Motorista	GOC	II	12/02/2020	5537/2020
2960401	JOBIS GAMA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	GOD	II	14/05/2024	34556/2024
2939901	JOCAIR ZORZANELLI FABRES	Agente Administrativo	GTAC	II	10/07/2024	49875/2024
2986901	JONAS PEREIRA DUARTE	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	GOD	II	10/05/2024	33919/2024
1429302	JOSE CARLOS PEREIRA	Motorista	GOC	III	05/07/2024	48681/2024
1018202	JOSE LAERTE SOAVE	Motorista	GOC	III	13/05/2024	34287/2024
2967701	JOSE RITO DA COSTA	Vigia	GOA	II	30/07/2024	54435/2024
2680701	JOSE ROBERTO PEREIRA CARDOSO	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	III	28/05/2024	38901/2024
2885701	JOSE ROGERIO MIRANDA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	GOD	II	05/06/2024	40490/2024
2935206	KATIA SILVA LANDEIRO	Secretário Escolar	GTAB	II	27/06/2024	46717/2024
3430801	LAIS CRISTINA GASPAR CORREA	Agente Administrativo	GTAC	II	12/07/2024	50540/2024
2969302	LARISSA MOULIN MOURA	Secretário Escolar	GTAB	II	24/05/2024	37694/2024
1476204	LEONARDO MAINETTE AMARAL	Mecânico de Máquinas Equipamentos e Veículos	GOD	III	07/05/2024	32813/2024
2980401	LUCIANA ALMEIDA WINGLER	Agente de Serviços de Educação	GTAB	II	12/07/2024	50443/2024
2963201	LUCIMAR DA PENHA COUTO DELPRETE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	II	20/06/2024	44807/2024
1442505	LUIZ CARLOS GOMES SANTANA	Motorista	GOC	II	11/07/2024	50342/2024
2885803	MAGNO DA SILVA BARBOSA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	GOD	II	14/05/2024	34561/2024
1023701	MANOEL FONTINELE DE PAULA JUNIOR	Motorista	GOC	III	05/07/2024	48627/2024
2955804	MARCOS RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	GTAA	II	31/07/2024	54610/2024
1384904	MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços	GOA	II	10/06/2024	41955/2024

		Públicos				
2954301	MARCOS VICENTE DA SILVA	Agente Administrativo	GTAC	II	12/07/2024	50489/2024
1826501	MARIA HELENA SABINO PEREIRA	Gari	GOA	II	10/07/2024	49895/2024
2937301	MARIANI SOUZA SILVA	Assistente Social	GEA	II	10/01/2023	1438/2023
3430003	MARILENE DE SOUZA BARBOSA	Agente de Serviços de Educação	GTAB	II	16/11/2022	70525/2022
1854402	MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCHETTO	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	GTAA	II	17/07/2024	51613/2024
1442003	RENATO RODRIGUES GOMES	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	GOA	II	13/05/2024	34279/2024
2886001	ROBSON COSTALONGA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	GOD	II	10/05/2024	34002/2024
2190504	ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	Auxiliar de Educação	GTAA	II	09/10/2023	69494/2023
1352001	RONALDO ALMEIDA CASTRO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	GOB	III	07/05/2024	32617/2024
2193504	ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA	Auxiliar de Educação	GTAA	II	08/10/2021	238392/2021
3188101	ROSIMERI GRILLO SIMOES	Agente de Serviços de Educação	GTAB	II	29/09/2021	236530/2021
3198001	ROSINEI REGINA COSTALONGA DA SILVA	Ajudante Geral	GOA	II	20/04/2022	23531/2022
2960301	SEBASTIAO ROBERTO LIMA	Motorista	GOC	II	12/08/2020	19318/2020
3024201	TANIA DE FRANCA PADILHA THOMAZ	Auditor-Fiscal Sanitário	GFB	II	02/08/2024	55204/2024
2965101	TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	II	26/01/2023	4208/2023
3200501	THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	Nutricionista	GEA	II	26/01/2023	4212/2023
29501	VALNEY ANTONIO LEOPOLDINO	Motorista	GOC	III	29/05/2024	39236/2024
2949402	WAGNER GUIMARÃES RABELO	Motorista	GOC	II	16/10/2023	71329/2023
1024902	WAMBA DE JESUS AFONSO	Motorista	GOC	III	30/07/2024	54420/2024

**PORTARIA Nº 1.802/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROMOÇÃO VERTICAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **57249/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação anexa, ocupantes de cargo do magistério, nos termos das Leis nºs 7.750/2019 e 7.756/2019 e Decreto nº 32.352/2022.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**



**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.802/2024**

MATRÍC.	SERVIDOR	CARGO	GRUPO	PROMOVIDO PARA O NÍVEL	DATA DE JUS	PROCESSO
991701	ADELICIA DA SILVA	Professor PEB A	V	III	06/06/2024	40702/2024
3134601	ALCIMARA ORNELAS BUROCK BASTO	Professor PEB C – Língua Portuguesa	V	II	28/02/2020	7920/2020
3773501	ALINE ZUCOLOTTO MORENO	Professor PEB B	V	II	06/08/2024	56202/2024
2886801	ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	Professor PEB B	V	II	09/12/2021	251107/2021
2887001	ANGELICA ESTEVES MACHADO	Professor PEB B	V	II	02/09/2021	231113/2021
2897304	ANTONIO CASSIO FERRI	Professor PEB C – Ciências	V	II	29/04/2020	12531/2020
3136405	AUREA REGINA LEGORA DE OLIVEIRA	Professor PEB D	V	II	05/05/2023	27915/2023
2903501	BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	Professor PEB A	V	II	19/10/2021	240171/2021
3512104	BRUNO SANTOS COSTA	Professor PEB C – Ciências	V	II	09/07/2024	49701/2024
3131402	CAROLINA DE SOUZA MOURA MARTINS	Professor PEB B	V	II	01/07/2024	47382/2024
3133905	CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO	Professor PEB C – Geografia	V	II	05/02/2020	4112/2020
2897201	CINARA CARRICO CIPRIANO CARVALHO	Professor PEB C – Ciências	V	II	03/02/2023	5922/2023
2897406	CINTIA PESSINI RODRIGUES	Professor PEB C – Ciências	V	II	25/07/2024	53609/2024
2887801	CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	Professor PEB B	V	II	05/03/2020	8864/2020
3030405	DANUBIA MACEDO MAGANHA	Professor PEB C – Educação Física	V	II	01/10/2022	10315/2022
3446312	DAYANE RIOS BATISTA DE LIMA	Professor PEB C – Língua Portuguesa	V	II	22/06/2020	4236/2020
3132310	EDNA MARIA CALIARI GAUDENCIO	Professor PEB B	V	II	16/09/2021	233739/2021
3134003	EDSON DE PAULA PIRES	Professor PEB C – Geografia	V	II	27/04/2023	25645/2023
3772804	ELIANA DIAS AMARO	Professor PEB B	V	II	01/10/2022	244041/2021
2196201	ELINA BARBOSA DE MATOS	Professor PEB B	V	II	06/06/2024	40704/2024
3198401	ELLANE DA SILVA NOGUEIRA LIMA	Professor PEB B	V	II	29/07/2024	54146/2024
3043509	EUZENI PIZETTA	Professor PEB B	V	II	17/09/2021	234132/2021
873603	FABIOLA FERRI GIRO	Professor PEB B	V	III	18/08/2022	50802/2022
2888902	FABIOLA PINHEIRO DA SILVA	Professor PEB B	V	II	02/01/2020	67/2020
3426701	FERNANDA DOS SANTOS FONSECA	Professor PEB B	V	II	08/11/2021	244082/2021
3137505	FLAVIA SABINO DIAS MARTINI	Professor PEB B	V	II	09/03/2020	9239/2020

2889001	FLAVIA TOGNERI LOMAR	Professor PEB B	V	II	09/07/2024	49563/2024
2896404	GLAUCE EMYLENNE SCHAYDEGGER GONCALVES SOSSAI	Professor PEB C - Matemática	V	II	06/02/2020	4215/2020
2895601	HELDER DALVI	Professor PEB C - Matemática	VI	II	07/10/2022	62539/2022
2895402	HERYVELTON LINO ZAMPERINI	Professor PEB C - Matemática	V	II	13/10/2022	63436/2022
3772710	JACQUELINE ANGELO BORGES DA SILVA	Professor PEB B	V	II	14/02/2022	253032/2021
2889703	JENIFER VIEIRA RODRIGUES MACEDO	Professor PEB B	V	II	14/09/2021	233239/2021
2907003	KARINA FRANCISCO MAIA FAZOLI	Professor PEB D	V	II	01/10/2022	42165/2022
2890704	LEIDIANE MALINI COSTA	Professor PEB B	V	II	03/07/2024	48008/2024
3137701	LENILDA VIANA DA SILVA	Professor PEB A	V	II	06/09/2022	55234/2022
75401	LISLANE SUELY LOURENCO CASTELO	Professor PEB D	V	IV	01/11/2022	236773/2021
2899101	LORENA FIALHO SOUZA	Professor PEB C - Inglês	V	II	09/05/2020	7142/2020
3512405	LUCIANA ALCANTARA PINHEIRO MANHABUSQUI	Professor PEB B	V	II	01/02/2023	246603/2021
2891304	LUCINEIDE ROSARIO LISBOA SANT ANNA	Professor PEB B	V	II	08/11/2021	243869/2021
2901902	LUZIMARA BUROCK GRIFFO	Professor PEB C - Língua Portuguesa	V	II	10/07/2024	49867/2024
2917301	MARCIA VIEIRA LEVY	Professor PEB C - Geografia	V	II	22/07/2024	52680/2024
3033107	MARCILENE CORRENTE TORRES	Professor PEB D	V	II	24/07/2024	53146/2024
2891501	MARIA CARLA ANGELO CRUZ DE ARAUJO	Professor PEB B	V	II	08/11/2021	243867/2021
2891902	MARIANA VIEIRA MACHADO PENNA	Professor PEB B	V	II	29/07/2024	54125/2024
3773605	MARILEIA DE SOUZA VARGAS	Professor PEB C - Matemática	V	II	03/02/2023	5920/2023
3034601	MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB C - Inglês	V	II	01/02/2023	5385/2023
3147101	MARINES FERREIRA GOMES MACHADO	Professor PEB C - Geografia	V	II	10/07/2024	50043/2024
2892203	MAURICEA ALBUQUERQUE	Professor PEB B	V	II	08/11/2021	243868/2021
3446911	NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA	Professor PEB C - História	V	II	01/08/2024	54957/2024
3446403	PAULA SCHWAN ROMANELLI	Professor PEB D	V	II	10/09/2021	232454/2021
2902501	POLIANA BIGHI BONATTO	Professor PEB C - Língua Portuguesa	V	II	08/11/2021	244026/2021
2893103	REJANE SANTANA COUTINHO PIN	Professor PEB B	V	II	17/10/2022	64016/2022
3029711	RENATA DE FATIMA FERREIRA	Professor PEB C - Ciências	V	II	25/07/2024	53655/2024

884402	RENATA MOREIRA DAMASO DE CARVALHO	Professor PEB B	V	III	01/09/2022	54083/2022
2906002	RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	Professor PEB D	V	II	01/11/2022	55227/2022
3458906	ROSANA DIAS SANTANA	Professor PEB D	V	II	09/09/2021	232197/2021
3133714	ROSANGELA VIANA DE CARVALHO	Professor PEB B	V	II	17/09/2021	233983/2021
3545303	ROSELI TERESA DE ALMEIDA	Professor PEB C – Inglês	V	II	02/09/2021	231087/2021
2916301	ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor PEB A	V	II	06/09/2022	55258/2022
2894103	SABRINA GEAQUINTO DE OLIVEIRA	Professor PEB B	V	II	08/09/2022	55571/2022
2898108	SANDRA LUCIA VIANA FABRIS	Professor PEB C – História	V	II	06/02/2020	4216/2020
2898001	SARITA DE ANGELI	Professor PEB C – Ciências	V	II	08/11/2021	243824/2021
3221403	SHIRLEY MAXIMA SAMPAIO CASTRO	Professor PEB B	V	II	01/10/2022	7302/2022
1548205	SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA	Professor PEB C – Língua Portuguesa	V	II	09/07/2024	49556/2024
3031808	TANIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO	Professor PEB C – Geografia	V	II	25/11/2022	73222/2022
3427503	TATIANE MORAES DA SILVA	Professor PEB B	V	II	15/09/2022	57264/2022
2894901	THAIS FIORI TIRELLO	Professor PEB B	V	II	30/04/2024	31159/2024
3031401	TIAGO RODRIGUES DE BARROS	Professor PEB C - Educação Física	V	II	08/11/2021	243834/2021
2190102	VANESSA NESPOLI SCARAMUSSA ROCHA	Professor PEB B	V	II	05/10/2022	61900/2022
1881107	VERA LUCIA RIBEIRO CUNHA	Professor PEB B	V	II	11/06/2024	42182/2024
2185706	WALDECY SANTANA ROCHA	Professor PEB A	IV	II	29/05/2024	39213/2024

**PORTARIA Nº 1.803/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **56130 /2024**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARCELA CELIN CALEGARIO**, Fisioterapeuta, lotada na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **31 de julho de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de agosto de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 29 de setembro de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.804/2024**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O  
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE  
DOAÇÃO DE SANGUE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
JULIANA DE FARIA	SEMFA	08/08/2024	57337/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 1.805/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **55050/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **SILVANA CORREIA EVANGELISTA**, Professor PEB-D, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de **40%** (quarenta) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração**

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **15 de agosto, quinta-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

**A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:**

Nome	Cargo	Data	Horário
YAGO DE OLIVEIRA LAGE JUSTI	FISIOTERAPEUTA PCS	15/08/2024	14:00
FABRICIO MEANA DIAS	FISIOTERAPEUTA PCS	15/08/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
VICTOR HUGO SANTOS DA VITÓRIA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	15/08/2024	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 34.401/2024**

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 2331/2023, RATIFICA a contratação direta da empresa CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade de advogados, registrada na OAB/MG sob o n.º 7.327, no CNPJ sob o nº 30.224.509/0001-89, sediada na Praça da Bandeira, nº 13, Centro, Espera Feliz/MG, CEP: 36.830-000, no valor total de R\$ 14.832,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais), para contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços advocatícios na esfera judicial, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2024.

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 50686/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa DOCMAN DO BRASIL CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.407.380/0001-25, com sede na Avenida. das Américas, nº 12900, Bloco 1, Sala 319 D, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.790-702, no valor total de R\$11.470,00 (onze mil, quatrocentos e setenta reais), para o a aquisição de curso com objetivo de qualificar e preparar tecnicamente os servidores da Controladoria sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, a fim de obtenção da certificação pelo EXIN como Data Protection Officer, iniciará no dia 13 de agosto de 2024 com previsão de encerramento para o dia 10 de outubro de 2024, por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2024.

Mylena Gomes Lopes Zuccon  
Controladora Geral do Município

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 176/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

**CONTRATADO:** KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

**OBJETO:** aquisição de (Grade niveladora), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

IMPLEMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Grade niveladora: implemento novo; com 28 discos de 20" de diâmetro, sendo os dianteiros recortados e os traseiros lisos; largura de trabalho: 220 cm; estrutura em aço carbono; plaqueta metálica fixada no implemento, com a identificação do número de série; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 cv. Marca: KLR - KOHLER Modelo: GH28x20 nacional 2023	03	R\$ 13.300,00	R\$ 39.900,00
Total			R\$ 39.900,00

**VALOR:** R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no 1.026, Elemento Despesa no 44905223000, do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para o exercício de 2024.

**PRAZO:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024

**SIGNATÁRIOS:** Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Agricultura e Eduardo Madruga Gomes - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** 53074/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 177/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

**CONTRATADO:** KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

**OBJETO:** aquisição de (Arado fixo), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

IMPLEMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Arado fixo: implemento novo; com 3 (três) discos de 28"; largura mínima de trabalho: 80 cm; profundidade de trabalho: 20 cm; discos com resistência suficiente ao atrito com o solo, a fim de evitar desgastes prematuros; roda guia; vigas estruturais de aço carbono; com suporte para descanso do implemento; plaqueta metálica fixada no implemento, com a identificação do número de série; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 cv. Marca: KLR KOHLER Modelo: ARF 3x28	02	R\$ 11.970,00	R\$ 23.940,00
Total			R\$ 23.940,00

**VALOR:** R\$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no 1.026, Elemento Despesa no 44905223000, do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para o exercício de 2024.

**PRAZO:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024

**SIGNATÁRIOS:** Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Agricultura e Eduardo Madruga Gomes - Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** 53052/2024

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 178/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

**CONTRATADA:** VINCITA COMÉRCIO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP

**OBJETO:** aquisição de (Plantadeira/adubadeira), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

IMPLEMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Plantadeira/adubadeira:implemento novo; com 3 (três) linhas de plantio/adubação; depósito de semente com capacidade de 55 litros cada; depósito de adubo com capacidade de 165 litros a capacidade total da plantadeira; depósito de adubo com capacidade de 75 litros cada, sendo 225 litros a capacidade total da plantadora; com sistema para cobertura das sementes e marcação das linhas de plantio; disposto de mecanismo para o controle de diferentes profundidades de plantio; largura útil total (distância entre as linhas de plantio/adubação das extremidades do implemento) de 180 cm; espaçamento alcançável entre cada linha de plantio – 90 cm, ou maior; espaçamento mínimo alcançável entre cada linha de plantio – 42 cm, com diferentes regulagens de espaçamento entre as linhas de plantio/adubação; profundidade de plantio regulável de 05 a 12 cm, considerando a semente e o fertilizante;plaqueta fixada no equipamento com a identificação do número de série; acoplável aos três pontos traseiros do trator e compatível com trator agrícola de 75 cv. Marca: JUMIL Fabricação Nacional Modelo: JM2040	03	R\$ 24.900,00	R\$ 74.700,00
Total			R\$ 74.700,00

**VALOR:** R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade no 1.026, Elemento Despesa no 44905223000, do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para o exercício de 2024.

**PRAZO:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024

**SIGNATÁRIOS:** Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Agricultura e Alexandre Assumpção Martins Carneiro - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 53093/2024



**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** CONVÊNIO Nº 004/2024

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e o FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.

**OBJETO:** a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração para cursos de Graduação e Técnicos, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa do item anterior, correrá com recursos próprios de cada Secretaria Municipal correspondente ao estágio, conforme Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

PGM

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.005

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 0000057/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.008

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000158/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão/Unidade: 03.01

Projeto/Atividade: 2.009

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000294/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.010

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000333/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.011

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000395/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Órgão/Unidade: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000544/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001036/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.020

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001173/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Unidade Orçamentária: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Projeto/Atividade: 2.080 - GESTÃO DO TRABALHO

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004556/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.081 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004607/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004569/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004631/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.086 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004640/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004659/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.093 - CRIANÇA FELIZ

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001379/166000003017 – FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Projeto/Atividade: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001609/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001610/166100000012 - FEAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.100 – CADASTRO ÚNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004681/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004880/166000000404 - FNAS - IGD PAB

Projeto/Atividade: 2.106 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004605/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.108 – ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOA ADULTA E SUA FAMÍLIA

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004683/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Projeto/Atividade: 2.109 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004701/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Unidade Orçamentária: 04 – CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Projeto/Atividade: 2.021 – GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00004176/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.026

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00002135/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.027

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00002373/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão/Unidade: 17.02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00003292/150000250005 - MDE CRECHE

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00003293/150000250006 - MDE PRE ESCOLA

Unidade Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00003568/150000250001 - MDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.034

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00003905/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2.193

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00002038/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000875/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Órgão/Unidade: 22.01

Projeto/Atividade: 2.023

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00001854/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

Órgão/Unidade: 23.01

Projeto/Atividade: 2.017

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000644/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Unidade Orçamentária: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

Projeto/Atividade: 2.016

Despesa: 33903607000

Ficha/Fonte: 00000786/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2024

**SIGNATÁRIOS:** Ana Carolina Fornazier Bedim - Secretária Municipal de Administração e Joel de Oliveira Garcia - Sócio da Instituição

**PROCESSO:** 27723/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



### EDITAL DO CMICI

#### EDITAL DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – MANDATO DO BIÊNIO SETEMBRO/2024 A SETEMBRO/2026

O Conselho Municipal do Idoso – CMICI, criado pela Lei nº 5506, de 28 de novembro de 2003, receberá documentos para seleção de Entidades entre os dias **14 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024**, para habilitação/eleição de novos membros para o biênio setembro/2024 a setembro/2026. As OSCs da sociedade civil que quiserem participar do pleito deverão procurar a Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), sito à Av. Nossa Senhora da Consolação Nº 132, Vila Rica, Cep: 29 301 - 080, no horário de 10h00 e 15h00, de segunda a sexta-feira. Qualquer dúvida, ligar para (28) 9 9904 7699.

Para participar da eleição as OSCs – Organizações da Sociedade Civil devem apresentar pedido por escrito, dirigido a Presidente da Comissão Eleitoral, Renata Fiório Zaggo, com a documentação (lista abaixo), acompanhada dos originais para autenticação ou trazê-la autenticadas do cartório.

A assembleia de eleição está prevista para o dia **3 de setembro de 2024, às 09h00**, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e a Posse dos novos Conselheiros deve acontecer até a data da próxima reunião subsequente.

#### Documentos necessários para habilitação:

- Estatuto da OSC registrado em cartório ou outra prova de aquisição de personalidade jurídica;
- Inscrição atualizada do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Requerimento de habilitação devidamente preenchido, com indicação da pessoa que representará a OSC na assembleia devendo indicar também o segmento, ao qual se habilitará, podendo ser:
  - a) *Representante de Instituição Privada de Acolhimento;*
  - b) *Representante de Instituição de Ensino de Nível Superior com trabalho na área da Terceira Idade;*
  - c) *Representante de Usuário do Serviço de Assistência para Idosos;*
  - d) *Representante de quaisquer Instituições religiosas do Município;*
  - e) *Representante de Instituição Pública de Acolhimento;* e
  - f) *Representante de Associação ou Instituição de Atendimento à Pessoa Idosa.*
- Relação Nominal dos Membros da Diretoria com endereço e telefone;
- Ata de Eleição de Posse da Diretoria, registrado em Cartório;



- Ata da última reunião ordinária da OSC;
- Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela OSC, quando não fizer o respectivo representante legal.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 7 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATA FIORIO ZAGGO  
Data: 12/08/2024 13:46:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RENATA FIORIO ZAGGO**  
Presidente da Comissão Organizadora

#### **MODELO DE REQUERIMENTO**

#### **USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO CONTENDO TELEFONE E ENDEREÇO COMPLETO.**

OFÍCIO/REQUERIMENTO/Nº ..../2024

AO (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
SENHOR (A) Renata Fiorio Zaggo

A INSTITUIÇÃO.....REPRESENTADA PELOS SEUS RESPECTIVOS DIRETORES/ PRESIDENTES, FULANO, BELTRANO E CICRANO VEM REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09H00, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA TANTO, INDICA DESDE JÁ, ABAIXO, OS MEMBROS TITULAR E SUPLENTE PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, BIÊNIO SETEMBRO/2024/ SETEMBRO/2026, CASO SEJA ELEITA.

#### **CONSELHEIROS INDICADOS PARA O BIÊNIO SETEMBRO-/2024 A SETEMBRO/2026:**

TITULAR: FULANO DE TAL – TELEFONE E E-MAIL;  
SUPLENTE: BELTRANO DE TAL – TELEFONE E E-MAIL

**DOCUMENTOS JUNTADOS:**

- 1 – ESTATUTO REGISTRADO EM CARTÓRIO;
- 2 – CNPJ ATUALIZADO;
- 3 - INFORMAÇÃO DE QUAL SEGMENTO SE HABILITA CONFORME EDITAL;
- 4 - RELAÇÃO NOMINAL DOS ATUAIS MEMBROS DA DIRETORIA COM ENDEREÇO E TELEFONE;
- 5 – ATA DE ELEIÇÃO DA ÚLTIMA POSSE DA DIRETORIA;
- 6 – ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO; E
- 7 – PROCURAÇÃO CONFERINDO PODERES ESPECIAIS AO MANDATÁRIO PARA VOTAR PELA INSTITUIÇÃO QUANDO NÃO O FIZER O RESPECTIVO REPRESENTANTE LEGAL.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, AGRADECEMOS ANTECIPADAMENTE NOS COLOCANDO SEMPRE A DISPOSIÇÃO, NO QUE SE REFERE AO ASSUNTO POR SE TRATAR DE INTERESSE DA COLETIVIDADE, BEM COMO, NOS COMPROMETEMOS A ESTAR PRESENTE AO ATO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES .... DE ..... DE 2024

---

ASS. PRESIDENTE DA OSC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 762/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

#### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTW0325	256230	BO00123229	14/07/2024	599-1/00
PPV6741	256230	CH00061840	08/07/2024	545-2/06
RQT4F18	256230	CH00060656	12/06/2024	763-3/02
RQM7J12	256230	CH00062347	07/06/2024	554-1/02
FXZ9H21	256230	CH00062054	21/06/2024	604-1/02
MRU2H71	256230	CH00060893	10/06/2024	555-0/00

MRR9663	256230	CH00062741	17/06/2024	554-1/02
MQA9659	256230	CH00062673	11/07/2024	763-3/02
LSE8H03	256230	BO00123209	12/07/2024	604-1/02
AMW2946	256230	CH00062779	20/06/2024	554-1/02
SRH5D68	256230	CH00059289	06/06/2024	581-9/01
MSS9D14	256230	NC24019261	09/07/2024	500-2/00
MSS7B79	256230	CH00059319	13/06/2024	763-3/01
OVF5879	256230	CH00058918	20/06/2024	545-2/06
PPO0B24	256230	CH00063752	15/07/2024	554-1/02
GXN1895	256230	BO00109515	21/07/2024	547-9/00
KWN5164	256230	CH00060646	10/06/2024	763-3/02
RQO0C78	256230	CH00062326	06/06/2024	554-1/02
OYE5I54	256230	CH00062378	10/06/2024	554-1/02
RBJ5F59	256230	BO00132556	17/06/2024	545-2/02
PPX4J59	256230	CH00063128	12/07/2024	554-1/02
OCV3297	256230	CH00062747	17/06/2024	554-1/02
SGA5J78	256230	CH00060988	15/07/2024	763-3/01
QRI1A81	256230	CH00060816	25/06/2024	763-3/01
RBB4G50	256230	CH00061845	09/07/2024	763-3/01
MSL2234	256230	CH00062738	15/06/2024	554-1/02
KZM5770	256230	CH00060984	15/07/2024	763-3/01
KVM4B59	256230	CH00061013	17/07/2024	763-3/01
GAD1I36	256230	CH00060422	20/06/2024	763-3/01

SFW3A95	256230	CH00060961	09/07/2024	763-3/02
RBG6D77	256230	CH00062419	13/06/2024	554-1/02
PPB4134	256230	CH00063120	10/07/2024	554-1/02
RBD6I34	256230	NC24021872	25/07/2024	500-2/00
OVK7A04	256230	CH00060734	22/05/2024	763-3/01
RBD5E36	256230	CH00062774	20/06/2024	554-1/02
QRC0828	256230	CH00060972	11/07/2024	763-3/01
SFX1B21	256230	CH00062667	10/07/2024	763-3/02
MRV7B98	256230	CH00059658	09/07/2024	763-3/01
PPP4F11	256230	CH00061367	12/07/2024	763-3/01
DGC6634	256230	CH00062686	11/07/2024	763-3/02
HDW7G91	256230	CH00061848	10/07/2024	763-3/01
MTX7683	256230	CH00060073	12/06/2024	763-3/01
QQI7E27	256230	CH00062803	24/06/2024	554-1/02
SFQ4F91	256230	CH00058681	25/05/2024	566-5/00
SFQ4D39	256230	BO00123208	12/07/2024	573-8/00
LLE3A05	256230	CH00059321	14/06/2024	763-3/01
QRM5J67	256230	CH00060889	13/06/2024	763-3/01
PPV0169	256230	CH00061850	10/07/2024	763-3/01
HPC1530	256230	CH00061011	17/07/2024	763-3/01
MTQ6053	256230	CH00059832	08/06/2024	545-2/01
MPZ0750	256230	CH00061852	15/07/2024	554-1/01
KPT5644	256230	CH00061333	21/06/2024	763-3/01

ODC3A83	256230	CH00062046	19/06/2024	556-8/00
MSC9D08	256230	CH00060803	20/06/2024	566-5/00
QRD2113	256230	CH00060985	15/07/2024	763-3/01
MQA3568	256230	CH00060979	15/07/2024	762-5/01
RTV9G68	256230	CH00063075	04/07/2024	554-1/02
SGB8I42	256230	CH00058905	18/06/2024	545-2/06
MSH2H06	256230	CH00062775	20/06/2024	554-1/02
OPN9C00	256230	CH00062407	12/06/2024	554-1/02
MSW4089	256230	CH00058709	06/06/2024	554-1/01
MQA6609	256230	CH00063744	15/07/2024	554-1/02
MQZ8692	256230	CH00059661	09/07/2024	707-2/02
RQR1J23	256230	CH00062693	16/07/2024	545-2/01
RQQ5H36	256230	NC24018174	27/06/2024	500-2/00
RBI6C13	256230	NC24021443	23/07/2024	500-2/00
RBH7F41	256230	BO00141036	11/07/2024	572-0/00
MPM7831	256230	CH00062802	24/06/2024	554-1/02
HES2D42	256230	CH00062758	19/06/2024	554-1/02
ODG7805	256230	CH00063123	11/07/2024	554-1/02
SFY9H81	256230	CH00060404	17/06/2024	763-3/01
MQX3H49	256230	CH00060983	15/07/2024	763-3/01
OVH9C28	256230	BO00123207	09/07/2024	573-8/00
MSW9058	256230	CH00061370	12/07/2024	545-2/06
SFW3A95	256230	BO00126710	15/06/2024	573-8/00

MPX8F13	256230	CH00061368	12/07/2024	763-3/01
PPS2F69	256230	CH00062807	24/06/2024	554-1/02
ODG7805	256230	CH00061851	11/07/2024	554-1/01
IWW2425	256230	CH00062145	10/07/2024	574-6/03
SFZ0A03	256230	BO00138942	14/06/2024	601-7/04
PPV0489	256230	CH00062793	21/06/2024	554-1/02
MSN3D39	256230	CH00060084	16/06/2024	545-2/01
MRS1A83	256230	CH00062683	11/07/2024	763-3/02
SQV1H95	256230	CH00058676	22/05/2024	551-7/01
MQE3J07	256230	CH00063096	06/07/2024	554-1/02
MQZ9727	256230	CH00062413	12/06/2024	554-1/02
QWV1C26	256230	CH00063750	15/07/2024	554-1/02
OVJ8042	256230	CH00062682	11/07/2024	763-3/02
OYF3J80	256230	CH00062659	10/07/2024	763-3/02
SFX6A25	256230	BO00126701	09/06/2024	573-8/00
SFP1G13	256230	CH00059668	09/07/2024	573-8/00
PFV1H22	256230	CH00061015	17/07/2024	763-3/01
ODI3334	256230	CH00059300	10/06/2024	763-3/01
SRH5D68	256230	CH00059290	06/06/2024	705-6/01
MTZ6133	256230	CH00063130	12/07/2024	554-1/02
RBF5B41	256230	CH00062760	19/06/2024	554-1/02
SFZ6D64	256230	CH00058675	22/05/2024	551-7/01
MRC7286	256230	CH00058898	13/06/2024	763-3/01

RBF8A87	256230	NC24014307	04/06/2024	500-2/00
RQT3A62	256230	CH00063738	13/07/2024	554-1/02
MEK6J69	256230	CH00061337	12/06/2024	550-9/00
MQS6E61	256230	CH00062799	24/06/2024	554-1/02
OVH4A73	256230	CH00061315	11/06/2024	556-8/00
SGC8C29	256230	CH00061346	05/07/2024	554-1/01
RBF4C03	256230	CH00060089	17/06/2024	763-3/01
LPD1I81	256230	CH00062340	07/06/2024	554-1/02
HLT6C82	256230	BO00116246	08/06/2024	596-7/00
ODL6412	256230	CH00059614	17/06/2024	554-1/01
KYR8B82	256230	CH00061825	24/05/2024	554-1/02
MSM9226	256230	BO00140637	04/07/2024	612-2/00
ODT9E29	256230	CH00062358	10/06/2024	554-1/02
ODS0850	256230	CH00056666	15/05/2024	762-5/01
MSJ1108	256230	CH00059655	09/07/2024	545-2/02
PPF1362	256230	CH00058273	22/05/2024	554-1/01
MTQ6C72	256230	CH00059811	02/06/2024	538-0/00
FFD8B37	256230	BO00140636	04/07/2024	601-7/04
SFX3F64	256230	CH00063132	12/07/2024	554-1/02
OVJ3170	256230	CH00061745	17/05/2024	554-1/02
OYJ8E49	256230	CH00063737	13/07/2024	554-1/02
MSI6C06	256230	CH00063756	15/07/2024	554-1/02
MPZ8095	256230	CH00063112	09/07/2024	554-1/02



PPD4631	256230	CH00058914	18/06/2024	763-3/01
MQK7F47	256230	CH00063105	08/07/2024	554-1/02
MSS6624	256230	CH00061844	09/07/2024	762-5/01
AVS9684	256230	CH00063102	08/07/2024	554-1/02
MQP5H30	256230	CH00062800	24/06/2024	554-1/02
QRM1D47	256230	CH00062361	10/06/2024	554-1/02
MPJ0C49	256230	CH00061934	24/05/2024	554-1/02
OCV0J69	256230	CH00063736	13/07/2024	554-1/02
MPT9501	256230	CH00060738	23/05/2024	763-3/01
ODF5J92	256230	CH00062150	12/07/2024	574-6/03
PUD0C73	256230	CH00059651	05/07/2024	554-1/01
ODQ8469	256230	CH00061768	20/05/2024	554-1/02
OVK1C88	256230	CH00062658	09/07/2024	763-3/02
MQH5896	256230	CH00059643	15/06/2024	551-7/02
OCV9B21	256230	CH00062357	10/06/2024	554-1/02
SFW4G12	256230	CH00060461	16/07/2024	572-0/00
MTH6712	256230	CH00062639	08/07/2024	763-3/02
MTU2758	256230	CH00062377	10/06/2024	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2024.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Processo Administrativo:** Nº 50467/2024  
**Identificação do CidadES:** 2024.016E0800001.09.0007

**DISPENSA Nº 007/2024** – Art. 75, inc. II e III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU** a contratação direta via procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de **STILLUS ALUMÍNIO E VIDROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.248.336/0001-80**, pelo valor total estimado de **R\$9.294,00 (nove mil duzentos e noventa e quatro reais)**. Conforme instrução constante nos autos do processo nº 50467/2024, para o pagamento do objeto de **Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação/reposição com material incluso de janelas de vidro, ACM, porta de alumínio e demais materiais a serem instalados/repostos no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães**, com fulcro no Art. 75, inc. II e III, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

Gestão/Unidade: 72.01  
Ficha/Fonte: 79/1802  
Projeto/Atividade: 0912272532.187  
Elemento de Despesa: 33903933000  
Gestão/Unidade: 72.01  
Ficha/Fonte: 195/1802  
Projeto/Atividade: 0912272532.189  
Elemento de Despesa: 33903933000

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12/08/2024

**EDER BOTELHO DA FONSECA  
PRESIDENTE EXECUTIVO  
DECRETO Nº 29.406/2020**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Processo Administrativo:** nº 56904/2024

**Identificação do CidadES:** 2024.016E0800001.10.0012

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024** – Artigo 74, Inciso III, “F” da Lei nº 14.133/2021

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **AUTORIZOU** a contratação direta da **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP, portadora do CNPJ nº 03.051.279/0001-20**, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, conforme instrução constante nos autos do processo nº 56904/2024, para o pagamento de **03 (três) inscrições no Curso: Planejamento nos Processos de Contratação**, a ser realizado nos dias **27 à 28 de agosto de 2024**, em **Vitória-ES**, com fulcro no artigo 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Gestão/Unidade: 72.01

Programa de Trabalho: 0912272532.189

Ficha/Fonte: 0000157/180200000000

Elemento da Despesa:33903940000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12/08/2024

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**PRESIDENTE EXECUTIVO**  
**DECRETO Nº 29.406/2020**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LEILÃO**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através de seu Leiloeiro Administrativo, torna público a PRORROGAÇÃO do Leilão Eletrônico 001/2024. ID (CIDADES): 2024.016E0800001.01.0003.

**Objeto:** Alienação de Bens Imóveis do Fundo Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Início do acolhimento das propostas: 13/08/2024 às 12h.

Limite para esclarecimentos e impugnações: 02/09/2024 - às 23h59min.

Limite para recebimento de propostas: 05/09/2024 às 12h.

Abertura da Sessão de disputa: 05/09/2024 às 12h01min.

Editais disponíveis no site <https://www.ipaci.es.gov.br/licitacoes/em-andamento/>. Informações tel: (28) 3155-5364. E-mail: [licitacao@ipaci.es.gov.br](mailto:licitacao@ipaci.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2024.

Jackson Jose Ceccon  
Leiloeiro Administrativo

## CÂMARA MUNICIPAL

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência PNCP: 31723265000141-1-000068/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0046

Processo de Compra: 15854 /2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.

2. O OBJETO: **Aquisição de material de água para atender as necessidades dos setores administrativos da câmara municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no valor estimado de R\$ 2.555,46 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.

4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.

6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

*Brás Zagotto*

*Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro*

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência PNCP: 31723265000141-1-000069/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0047

Processo de Compra: 15868/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: **Aquisição de livro cujo tema diz respeito à atualizações das posições dominantes do STF e TSE**, no valor estimado de R\$592,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

*Brás Zagotto*

*Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro*

## RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-2024

Referência PNCP: 331723265000141-1-000063/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0041

Processo de Compra: 13.468/2024

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE COBERTURAS - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui hoje uma frota de 2 (dois) veículos oficiais, que visa atender as demandas legislativas e administrativas do órgão. Estes veículos, quando não utilizados, ficam estacionados em áreas exclusivas para este fim. Entretanto, tais estacionamentos objetos do contrato 7/2024, não possuem nenhum tipo de cobertura, fazendo com que estes veículos fiquem constantemente expostos ao sol e às intempéries.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.980,00 – (Vinte e três mil e novecentos e oitenta reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 41/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor D E G COBERTURAS LDA ME, CNPJ 23.121.378/0001-49 que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 23.980,00 – (Vinte e três mil e novecentos e oitenta reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=214578&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f214578-202407041222127495665V5RL0\(4148\).pdf&identificador=3200310034003500370038003A005000](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=214578&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f214578-202407041222127495665V5RL0(4148).pdf&identificador=3200310034003500370038003A005000)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa:  
MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS ; Dotação Orçamentária nº:  
3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento:

MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS; Subelemento da Despesa nº:  
3.3.90.39.16; FICHA FONTE DE RECURSO: 67/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 08 de agosto de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43-2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000065/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0043

Processo de Compra: 14902/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de 500 crachás com presilhas para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 – (Dois mil e cem reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 43/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor FRANCIS BRANDÃO COSTA, CNPJ: 32.042.977/0001-68, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 2.100,00 – (Dois mil e cem reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=216044&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f216044-202407250933215191083KTOU1\(4148\).pdf&identificador=3200310036003000340034003A005000](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=216044&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f216044-202407250933215191083KTOU1(4148).pdf&identificador=3200310036003000340034003A005000)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99; FICHA FONTE DE RECURSO: 95/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 07 de Agosto de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro



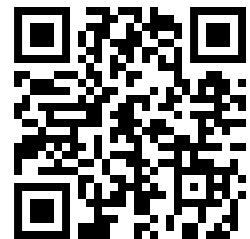
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR